



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 9234

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Termo de Referencia da Solicitação de Compras n.º 2017/000476

1. Objeto

10 (dez) válvulas borboleta tipo "wafer" DN100 (4"), sendo 5 (cinco) conforme o item 1.1 e 5 (cinco) conforme o item 1.2.

1.1 Válvula borboleta com acionamento por atuador pneumático rotativo de simples ação e retorno por molas para operação "on/off" conforme características técnicas descritas a seguir:

1.1.1 Válvula

Válvula borboleta concêntrica tipo "wafer" DN100 (4") monobloco e corpo curto com construção conforme API609, classe de pressão de PN10 (150lbs), corpo monobloco em ferro fundido nodular ASTM A536GR65.45.12, disco em aço inoxidável fundido ASTM A351CF8, eixo em aço inoxidável AISI304, sede (substituível) de vedação em borracha resiliente EPDM, Flange ISO F07 de topo do corpo com 04 (quatro) furos conforme normas ISO5.211/DIN3.337, comprimento total de 270mm (+/- 10mm), revestida interna e externamente com pintura de epóxi aplicada por projeção eletrostática com espessura mínima de 150µ (micros) e com certificado de potabilidade, para instalação entre flanges de acordo com a norma NBR7.675/DIN2.533. a válvula deverá trazer marcado, no próprio corpo, em alto-relevo o seguinte: diâmetro nominal DN100 (4"); classe de pressão PN10 (150lbs); designação padronizada do ferro fundido nodular; nome ou marca de identificação do fabricante; código que permita a sua rastreabilidade e identificação de quatro dígitos referentes ao mês/ano de fabricação. Demais marcações podem ser feitas em placa de alumínio ou aço inoxidável, fixada ao corpo de forma segura. A válvula borboleta deverá possuir laudo de inspeção.

1.1.2 Atuador:

Atuador pneumático rotativo do tipo pinhão e cremalheira de simples ação com retorno por molas, pressão de trabalho 3,0 à 8,0bar, ângulo de rotação de 0 ~ 90° com tolerância de ajuste +/- 5%, rotação anti-horário com a conexão "2" pressurizada, torque de trabalho de 30 à 90Nm, corpo em alumínio extrudado anodizado, pistões e tampas em alumínio injetado c/ pintura epóxi, pinhão em aço carbono com encaixe inferior quadrado ou octavado de 17mm, conexão de alimentação com rosca fêmea G1/8" BSP conforme norma NAMUR VDI/VDE3.845, furação no corpo para flange ISO F05/F07 com 04 furos roscado M6/M8



476

conforme norma ISO5.211/DIN3.337, indicador de posição para visualização da posição (aberto/fechado).

1.2 Válvula borboleta com acionamento manual concêntrica tipo “wafer” DN100 (4”) monobloco e corpo curto com construção conforme API609, classe de pressão de PN10 (150lbs), alavanca com placa posicionadora de 10° em 10°, corpo monobloco em ferro fundido nodular ASTM A536GR65.45.12, disco em aço inoxidável fundido ASTM A351CF8, eixo em aço inoxidável AISI304, sede (substituível) de vedação em borracha resiliente EPDM, Flange ISO F07 de topo do corpo com 04 (quatro) furos conforme normas ISO5.211/DIN3.337, comprimento total de 270mm (+/- 10mm), revestida interna e externamente com pintura de epóxi aplicada por projeção eletrostática com espessura mínima de 150µ (micros) e com certificado de potabilidade, para instalação entre flanges de acordo com a norma NBR7.675/DIN2.533. a válvula deverá trazer marcado, no próprio corpo, em alto-relevo o seguinte: diâmetro nominal DN100 (4”); classe de pressão PN10 (150lbs); designação padronizada do ferro fundido nodular; nome ou marca de identificação do fabricante; código que permita a sua rastreabilidade e identificação de quatro dígitos referentes ao mês/ano de fabricação. Demais marcações podem ser feitas em placa de alumínio ou aço inoxidável, fixada ao corpo de forma segura. A válvula borboleta deverá possuir laudo de inspeção.

2. Condições de Fornecimento

- 2.1 Todas as válvulas borboleta deverão possuir laudo de inspeção, de acordo com a ABNT NBR 15.768:2009;
- 2.2 As válvulas borboleta deverão ser inspecionados por empresa Prestadora de Serviços Técnicos de Inspeção, atender às NBR's pertinentes e as especificações contidas na solicitação;
- 2.3 Caso a empresa fornecedora não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização dos ensaios, deverá providenciar local adequado para execução dos mesmos;
- 2.4 Os ensaios poderão ser acompanhados por representantes do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;
- 2.5 Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 9234

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

476

- 2.6 Caso algum representante do SEMAE vá acompanhar os ensaios, as despesas com estadia, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE;
- 2.7 O comunicado para realização dos ensaios, deverá ser feito por e-mail nos seguintes endereços: eta3@semaepiracicaba.sp.gov.br ou dtc@semaepiracicaba.sp.gov.br;
- 2.8 As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor;
- 2.9 O laudo de inspeção deverá ser entregue junto com as válvulas borboletas fornecidas;
- 2.10 As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco do fornecedor;
- 2.11 Quando da entrega, as válvulas borboletas deverão estar em perfeitas condições de utilização;
- 2.12 Após a entrega, será feita conferência por amostragem (10%), para verificação das características e condições dos materiais;
- 2.13 Na constatação de irregularidades, a(s) válvula(s) borboletas em desacordo será(ao) devolvida(s), devendo ser repostas sem a aplicação das penalidades, se cumprido o prazo estabelecido de no máximo 10 (dez) dias úteis após a comunicação do fato;
- 2.14 Além do disposto, o SEMAE reserva-se o direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação em laboratórios especializados, correndo, o ônus, por conta da Contratada, caso os ensaios, testes, etc., acusem algum desacordo com o que foi solicitado no edital;
- 2.15 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre as válvulas borboleta quando se constatar que o defeito decorre de mau uso das mesmas ou descuido de preposto do SEMAE;
- 2.16 A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade das válvulas borboleta fornecidas.

3. Local de Entrega

As válvulas borboletas deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água Corumbataí (ETA 3/Capim Fino), na Rodovia Fausto Santomauro (SP-127 - Piracicaba/Rio Claro) saída do Km 28,5 – Piracicaba/SP.

4. Horário de recebimento

O horário para entrega é das 7:30 às 15:30h, de segunda à sexta-feira, exceto feriado(s) e ponto(s) facultativo(s).



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal - Lei n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100 – Fone (19) 3403 9611 – Fax (19) 3426 9234

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

476

5. Garantia

A Contratada fica obrigada a dar garantia integral de no mínimo 2 (dois) anos, contra qualquer defeito de fabricação que as válvulas borboleta venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE;

5.1 A garantia inclui a substituição da(s) válvula(s) borboleta defeituosa(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE;

5.2 Nesse caso, a(s) nova(s) unidade(s) empregada(s) na substituição da(s) defeituosa(s) ou danificada(s), deverá(ão) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

6. Prazo de Entrega

O prazo para a entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo SEMAE.

7. Fiscalização do Contrato

Elaine Contiero Ribeiro nº funcional 1.143-3 e Serafino Odorisi, nº funcional 1.353-4.

Piracicaba, 31 de março de 2017.


Elaine Contiero Ribeiro
Divisão de Tratamento Corumbataí

2